GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação Conjunta n. º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

Os vereadores que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que INDIQUE ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, fazer cumprir o que determina a Lei 3.370/2022, que Institui o Programa de Apadrinhamento de Espaços Públicos e da outras Providencias.

Solicitamos a atenção do Executivo para essa medida que visa promover a valorização e conservação dos espaços públicos de Altamira, estimulando a participação da iniciativa privada e da sociedade civil na promoção da sustentabilidade urbana, do paisagismo e do bem-estar social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e conservar os espaços públicos de Altamira, incentivando a participação da iniciativa privada e da sociedade civil na manutenção e melhoria desses locais. A proposta permite que empresas e entidades adotem praças e áreas públicas, zelando por sua limpeza, paisagismo e pequenos reparos, em troca de divulgação institucional. Isso reduz os custos do poder público, fortalece o senso de cidadania e contribui para uma cidade mais organizada e acolhedora. A iniciativa já é bem-sucedida em outras cidades e representa um avanço na gestão pública e na promoção da responsabilidade social.

Câmara Municipal de Altamira, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

MAYCKON PONTES
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

Continua...

Continuação...

ENGENHEIRO DIOGO PEREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

SARGENTO DO BURITI
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

TÉRCIO BRITO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

RONI HECK
Vereador da Câmara Municipal de Altamira